



DECRETO Nº 2.902 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 04/11/2024

Pub. nº 1544

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui a incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015.

Considerando a Lei Municipal nº 2.570 de 15 de maio de 2024, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes, localizada à Rua 113, nº 405, Jaconé, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita